

RESOLUÇÃO SESA Nº 1309/2023

Compõe a Comissão de Inventário de Bens
Permanentes

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o artigo 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o contido no protocolo nº **21.033.930-2**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito do LACEN – Laboratório Central do Estado, sede em São José dos Pinhais, desta Secretaria de Estado da Saúde:

- I. Anna Caroline da Cunha Afonso, Técnico Administrativo, RG 74010520, como presidente;
- II. Marcelo Quege Muniz, Técnico Administrativo, RG 4.545.174-7, como membro;
- III. Nélson Carlos Andruzinsk, Técnico de Laboratório, RG 4.534.133-6, como membro;
- IV. Leonardo Imparato, Técnico Administrativo, RG 14.931.684-1, como suplente;

Art. 2º Para bem cumprir as suas atribuições, os membros da Comissão de Inventário de Bens Permanentes terão acesso a toda estrutura das unidades que compõem o LACEN – Laboratório Central do Estado;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada qualquer disposição contrária, ao que dispõe essa resolução.

Publique-se.

Curitiba, 18 de setembro de 2023.

(assinado digitalmente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br